

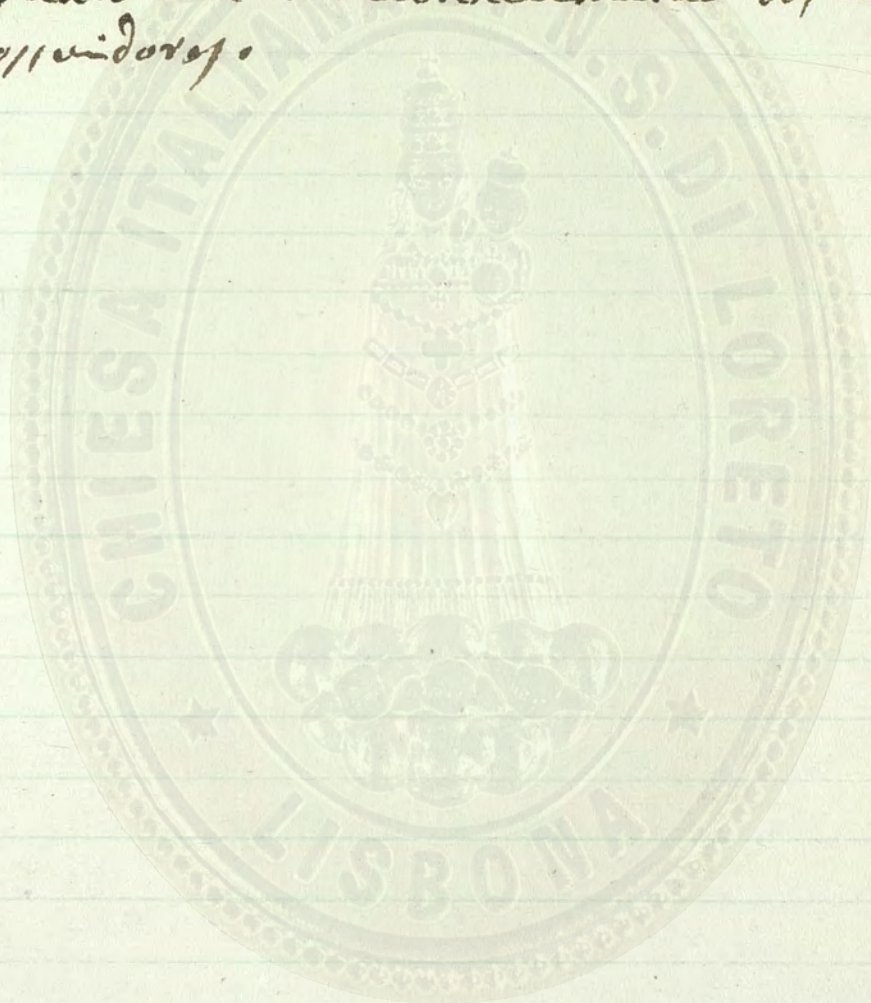
Nº 12

Caixa

Nº 1

Auto de Reconhecimento de Senhorio feito pela  
Mesa do Loreto ao Senado da Câmara de  
Fisboa em 17 de Maio de 1657, dos Cartas com-  
pradas a Joanna d'Aguiar.

Está junto outro reconhecimento dos antero-  
res possuidores.

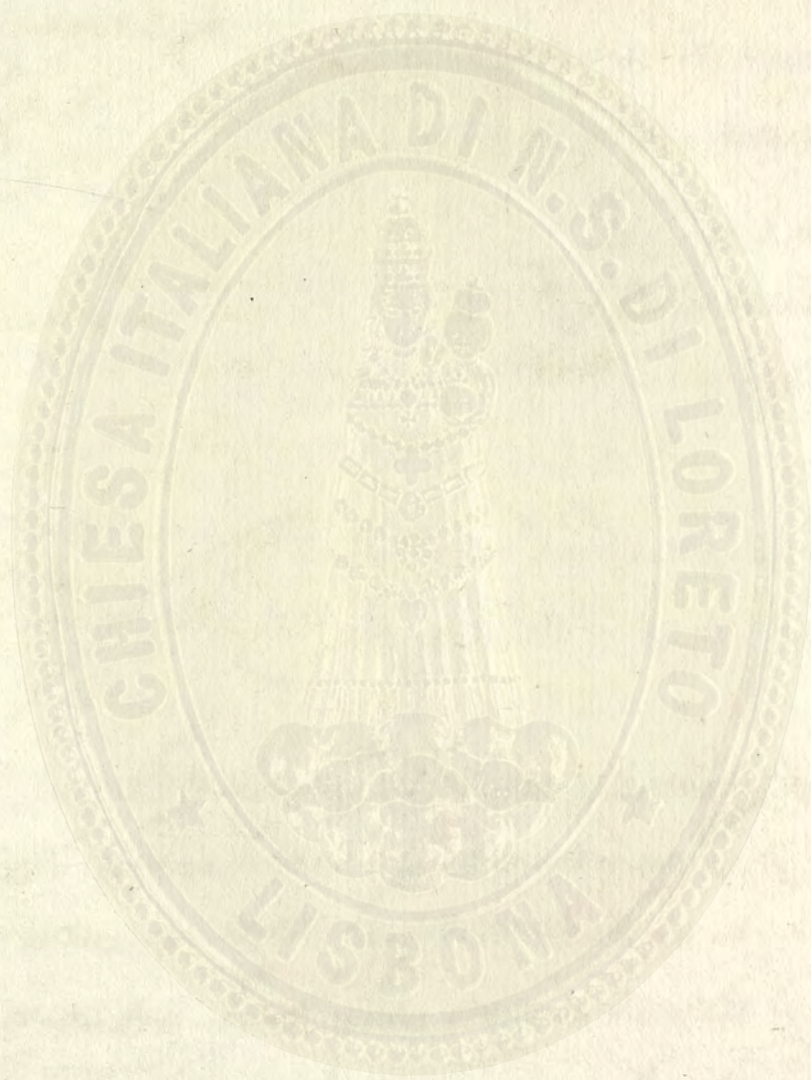


CASE 10



183. <sup>o</sup> <sup>ra</sup> L

Ricognizione di Signorio fatto a favore del Senato della  
Camera delle case si comprorono da Giouanna de Aquiar













per diritto vendono dellas, e beauerem de  
pagar oritto foro dellas emada dum anno  
scello tal dia desad foas, E declara  
das quic as ditta casas foras decimas  
damatta como consta dos autos do Tenbo  
vinto, por falecimento do qual uicra  
sua filha Joanna de aquiar maior  
de mais de vinte e cinco annos, a qual he  
uendes as ditta casas a elleo ditor Paulo  
Vallerio, Sezar Gernij. Jacome ancelmo  
por preço equantia de quatro cento e oetas  
sete mil rs com Licença da cidade para  
nellas se fazer a sua fribria da ditta Igreja  
damesma vendora como tudo foro deu  
da escritura de uenda offeresida, e por  
esta maneira dicitas elles ditor Paulo  
Vallerio Sezar Gernij, Jacome ancelmo  
possuem as ditta casas para nellas se fa  
zer a sua fribria da ditta Igreja as  
quais accoita para a ditta obra da ditta  
Igreja e se obriga de pagar oritto foro  
dellas a cidade emada dum anno, elles  
dittos officiaes presentes em seus nomes



4  
e dos futuros e decimas any d'averas, confes-  
sadas e Reconhecidas mandamos d'ito Juiz  
any Escrivã fazer. E em que todos assi-  
nadas eo Juiz por sua sentença. E se  
obrigadas por este termo e sempre e guardar  
e cumprir nelle Joã Moreira escriva,

assim como escrivã

Paulo Vilela

assim como escrivã

Cesar Thersij

Jaquã Anselmo  
mordomo

Certidão da escrituradecuada

Joã Moreira escriva do Tombo dos bens  
e propriedades da Camara desta cidade de São  
Paulo do Hospital de São Lazaro della mesma  
Cidade e que apresento virem que se



verdade que os ditos Paulo Vallerio, Jozar  
 Gersy, e Jacome Anselmo apresentaram  
 sua publica escriptura de venda se-  
 gundo della parencia feita nesta cidade  
 em vinte e nove dias do mes de julho  
 do anno presente de mil seis centos sin-  
 coenta e setto annos das villas de  
 Theodoro d'Alta de Souza Tabalua pre-  
 sio della mesma dita cidade, e por  
 elle se descreve e assignada em publico  
 della qual como taes e outras sou-  
 das Joanna de Aguiar vender as  
 casas foytendas no ante a tras a  
 elles ditos Paulo Vallerio, Jozar Gersy  
 e Jacome Anselmo por preço e quantia de  
 quatrocentos e de casseto mil e com  
 Treinta da cidade e de pagar a  
 sua quarentena como foytana dos des-  
 pechos e diligencias da camara das  
 quaes obediado de o seguinte da qua-  
 rentena Requiro a cidade de sermão de m. m.

Dize Joanna de Aguiar que tem sua  
 \_\_\_\_\_



casas na Vila do Loreto de prazo perpetuo  
deste Senado com foydo de seiscentos  
reis cada anno e porque as que se vender  
ao Provedor e firmados de novo a senhora  
do Loreto em preço de quatrocentos e dezoito  
sette mil reis para nas ditas casas se  
fazer a sua fundação da dita Igreja  
da mesma senhora; Pedea vossa senho-  
ria nas as querendo pello tanto e de  
Licença para se celebrar a dita venda  
pago de Landemio e de outra justiça  
e merce com quatro Rubricas e o Mellor  
Bento da Costa // Pereira // Despaço //  
Sabido e que aponta o foydo seiscentos  
e setenta e sette mil reis // A cada um dos  
Vysos titulos das casas das supplicas  
de Joannade Aguiar, pello qual e  
pello foydo do tanto junta consta  
serem freiras empadota a cidade  
em seiscentos e sette mil e quinhentos  
e sobre o qual das fazas que se vende  
e se vende se terons de Recordem  
na forma do estillo e pagando se



3 t  
aquarentina, e os fros dicurtois, na d'ome  
offerere d'umida a que d'essa sendoria d'igra  
ao requerimento da Licencia, pois adora  
Se tal p'ya d'essa sendoria mandara q  
for servido, To f'ndrio da cidade de  
mos 11 Despacho e concedesse Licencia  
a sup' para poder celebrar auenda  
pagando os fros que estiver e fazendo  
Ventura de doze d'ecimo na forma  
costumada, e do Lancemio f'as o Senado  
esmoilla a semplaria de nossa sendoria de  
D'oretto dos Italianos, Lisboa seis de  
juho de seiscentos e noventa e sette  
com os Pubricas do Senado 11  
Bento da Costa 11 Manoel Alvarez 11  
Manoel Soares de Azevedo 11 Pedro de  
Vizem os officiaes de nossa sendoria  
D'oretto que elles tem comprado de esmo-  
las que se derad para adora da ditta Igreja  
e nas casas junto della para fazerem  
a fad' f'ndria as quaes ad' servia prima  
de aquiar f'ruas deste Senado em seis  
centos rs cada anno, e por elles sup' p'  
atid' tem a ditta obra com grande despeza 11



desna fazenda sendo oje os Italianos que  
 assistem nesta cidade muito poucos, e se  
 amudadas esmollas que algumas pessoas  
 de nottas se fazem. Pede a V. M. se  
 faça esmolla de perdooar Landemio  
 que venia do Senado da compra d'aditta  
 propriedade de Deubrad meuo  
 Depaços. O Senado faz esmolla  
 aos sup. do Landemio que pedem  
 como heranças que a propriedade pas-  
 sara com o mesmo em fargu do pro que  
 pagad Lisboa em seis de Junho de  
 mil seis centos e noventa e sete com  
 tres Oubrias do Senado Manoel de  
 ares de Torres. Bento da Costa. Mel  
 al. Sibora o que diziam os ditos  
 depaços, e diligencias da Camara  
 abas, Cassina desladadas de que pas-  
 sej a presente por um escrito assinada  
 e em todo me reporto aditta escriptura de  
 de venda e comprada a lenar do ditto Pro-  
 uedor e frouas que apresentaram e assi-  
 naram aqui comigo e senhad de foms a recebe-  
 ras João moreira e umij e assinou.

Anselmo  
 João de Valenç  
 Casino cons. emm  
 Cesar theori







Quante addito Ombo per ande elle  
poveres fomas da Matta m<sup>o</sup> neda  
Bitta cidade na Ana do Lovet  
e d'neos d'ho fuz Belle ven  
Quas casas na dita Anadreira  
de Novasentoras do Lovet a tercei  
ra morada amas esquerda d'ho  
anadreira inde parafab Roque  
as quat partes por sua merda  
dejas confrontas em contem  
das d'edellar adas named'as  
dell'as adas em yunda os quat  
faz frezot a Camarade da cidade  
em fativa e parase mpre d'ellas  
de paga de fno em cada um  
fno anno por dia de fno fno Baptista  
Boo fferent'as e. Bellos confesso  
e a esse lere addito a Camarade da  
cidade por d'neos fno d'edell  
los e tre que se de pagar addito  
fno em cada um anno pelto da  
diadesa fno d'edellar mpre  
addito os casos fno de d'edell  
Rodrigues como conbada ante  
de Ombojuna d'edelle por seu  
fabeim fno a fno de Mar  
quet sua mother por nja de lere



2

Ognora Joana Marguerit elle finad  
 Ja Matta casomne per via de docto  
 que della refert con Maria Joana  
 ma molles ejumoa da ditto Joana  
 marguerit como dno seruo de sua  
 escrittura de ditto de casament  
 feida ne ditto cidade de liza  
 segund della parocia as pri  
 meiro d'ado mes de junho de mil  
 e seiscentos e vinte e sete an  
 nos nos notos de Bertholomeu  
Bernardes da balia publico  
 della ne ditto cidade epovelle  
 feida raffinada em publico  
 e por esta mossa de neodito fi  
 mad da Matta possue o ditto  
 casas e q'quair accide paroz  
 fens herdeiros e fructuosos  
 e se obriga pagar o ditto pro della  
 a cidade em cada hum anno  
 e sy contente de estar q' l'ame  
 d'cos antigam. nella feida  
 e se obriga de se guardar  
 manter o contrato do apram  
 della sans ulla condicoes  
 e de llor avers delle d'no

---







Quem deo utroque  
accident noant datus

Admirante escedat de mes de  
nas de mil efert untor  
Vinte enone annos nel datus  
Jade deliza enepinagry  
Da apua do love e as capas em que  
mora fimas de Matta daly  
estand presente Mani fony  
fua mother Kelly oantubana  
Quo de verbo ad verbum edet  
pois de lido Epou ella bementen  
de dices apruana e rabsprana  
hania por bome bemped usje  
Jama nera que gladio fimal  
Ja matte seu moxib edana  
feils conrad hque abdo onelle  
Pouthend dano maoutorys  
Rdesmo ony odiss ede claran  
fice e bterino em que por ella  
omnou aseridiss Anto dardda  
requeventes dmbos d dmem  
D d hmg dades, dgo que tad lta  
na pare, omnou aseridiss dard  
Moxgra whed dades  
anjen adogno dom datus.

mo. J



2

João Marques  
das cartas contendas noante  
as final da Matta, e M.  
João sua mulher.

Carta em B. Mem. do Sr. D. João  
deu de assinada de ambos q. se deu  
de quem do final da Matta e se  
necessaria publico escritura de d. d. e  
de f. a. f. e. da vida de d. d. e. l. i. g. a.  
segundo de la p. o. e. i. a. no p. o. e. i. a. d. a.  
do mes de jun. do em. i. t. e. f. e. s. e. n. t. a. s.  
em. i. t. e. f. e. s. e. a. n. n. o. s. n. o. s. n. o. s. a. s.  
de B. r. e. t. h. o. l. a. m. e. n. b. e. r. n. a. r. d. e.  
de B. e. l. l. i. a. m. p. u. b. l. i. c. a. q. u. o. d. e. l. l. a. s. n. o. s. a. s.  
de B. a. s. i. d. a. d. e. e. p. o. r. e. l. l. e. f. e. i. t. a. e. o. n. i.  
n. a. d. a. e. m. p. u. b. l. i. c. a. q. u. o. d. e. l. l. a. s. n. o. s. a. s.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. J. o. a. n. e. M. a. r. q. u. e. s. d. n. e.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. M. o. l. l. e. r. q. u. e. s. d. e. l. i. b. e. n. a. s.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. D. o. t. t. o. r. e. d. a. r. e. n. d. e. s.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. c. o. n. t. e. n. d. a. s. n. o. a. n. t. e. a. b. r. a.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. a. s. i. n. a. s. f. i. n. a. s. d. e. M. a. t. t. a.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. c. o. n. t. e. n. d. a. s. n. o. a. n. t. e. e. i.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. J. o. a. n. e. M. a. r. q. u. e. s.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. p. e. s. e. n. t. i. n. d. a. n. a.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. a. q. u. e. n. e. d. e. p. o. s.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. l. e. n. a. r. o. d. i. f. i. n. a. s.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. e. a. s. i. n. a. s. n. o. a. n. t. e. e. i.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. d. e. c. o. m. o. a. r. e. l. l. e. s. B. e. n. e. d. i. c. t. a.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. B. e. n. e. d. i. c. t. a. B. e. n. e. d. i. c. t. a.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. J. o. a. n. e. M. a. r. q. u. e. s.  
de B. e. n. e. d. i. c. t. a. B. e. n. e. d. i. c. t. a. B. e. n. e. d. i. c. t. a.



Auto de Requerim<sup>to</sup> y fees  
 Auto de la Corte de Requiescencia  
 de don Alonso de Benavides  
 en que se le sea notificado  
 final de la causa presente  
 en todas las cosas que se le  
 a la Iglesia de los señores de  
 la ciudad

Auto de nos en virtud de nos  
 Juan de los Rios de mil e sesenta e  
 cinco e sesenta e tres e  
 de las de mes de mayo de dicho año  
 nella muy noble e siempre leal  
 ciudad de la villa episcopal de  
 Salamanca por los señores de  
 la ciudad que en el comento  
 cada por el Rey nuestro señor  
 de la dicha ciudad que por el  
 de la dicha ciudad que en los











+

El año de 1712

El Alcaide	100
El Demandado	100
El Jefe de la Guardia	100
El Alcalde	100
El Escribano	100
El Procurador	100
El Jefe de la Guardia	100
El Alcaide	100
El Demandado	100
El Jefe de la Guardia	100
El Alcalde	100
El Escribano	100
El Procurador	100

632 suma

El Jefe de la Guardia

632
36
668
210
<hr/>
878

El Jefe de la Guardia















In laribus abbas acinados. 3 dno  
 dno h. p. aproman. qua rorida  
 subeica de partiera, fezdane da  
 njude, avo vya covndrat. lmeore  
 outubis demilequinendo Crisudo  
 Czum amro, ov bronida caonada dgu  
 subeica p rindiaz demagualerao  
 Jabacian das notas ne dardade pla  
 Cantecoutras ronoas omv dama  
 19 aditabarbra h. p. p. faellenjudo  
 d dno baed dorniz ommanido, fies  
 d dno babrian Janand fignawny  
 velle comento exartiera, vbre suo  
 Geranna, C. firarubro d dno rabaq  
 nardidaxartiera ad dno babbra  
 h. p. coravbrignarant lreud d fno  
 C. Cronidman d dno dno h. p. p.

105  
 Daunra



10

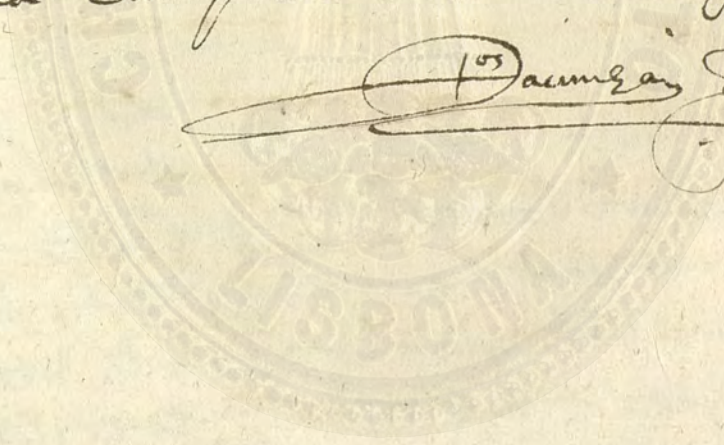
Declaramus de a baxo amario, & de  
 vobis hujus aproman lina, ceruice  
 de ad dantis & fructu a baxo hujus  
 quapma dantis. Item facerunt  
 aqua e baxo a p r u a n d a p e r u n d e  
 vobis de p u b e r i c o , s e j d e c a o i  
 n a d o t p u b e r i c o p o r t u n a n t o , n o n n o  
 t a b a c i a d a s n o t a s a v s l o n g o d i a s  
 l i n e s d e n a j s l e m e e q u i n e n d o r  
 v i d u d a d u o r a n t o , n a q u a e e  
 c e r u i c e d e d a n t i s d e t a n a g u a n t o  
 d e t e c e l u s e v o r i s t e t o m o  
 p a o r a v e r e y d e r u m p u e r o d o c e  
 g u a r d o c o n s a n n i t a n e s o r d i n a t  
 d e d e l a r a d a m i n e a d u n a a q u a e d e m o  
 n a o m i n g e r a s a t & t u l o p u n d o  
 a n o s t a o n a d o l o r e t t o c e l e c a s o r c o m  
 d i n a s d u b o o l e g n a t o s e p a t e  
 d o m e e r o r r u m p r a s d e o n q u e  
 d e r e v a d i d a m i n e a d u n a p u d a o  
 m e n s p m a s d a n a t h u j u s p a t s e e e e  
 u m p r a d e l o o t m a n d o c e l e r i o  
 n e d o m e n d o d a n t d e n o n e a n d o c o t e  
 m a n e a n d a d a n t s a m i n e a d u n a



*[Decorative flourish]*

servare eadem hujusmodi sed et in  
 hunc modum et hanc mensuram per  
 pabulo omnes et ad pabulo res  
 deitas. Et ad memorie. Et in  
 bene et omnes res et spes  
 auctoritate pabulo et fura et munda  
 alios como surceca una fari  
 Comonente pabulo et ad re  
 minga et ultima vonda et aqua  
 vinda res et ad et firmiter  
 propriis domo alia et impior  
 Jacome et Sr. Broquey. Jo  
 et deca. cum gradulo et mado, gale

153  
 Daumay L.





































tasone pormi Apas vly vto  
partumy gro y pna pummm  
pna y goady y vto vto pna  
pna y vto y vto y vto y vto  
y vto y vto y vto y vto y vto  
y vto y vto y vto y vto y vto  
y vto y vto y vto y vto y vto  
y vto y vto y vto y vto y vto  
y vto y vto y vto y vto y vto

17029023

dey D yais

dijs caruelf

Bentodeguato

Quo vto capis v vto p vto vto vto vto  
vto vto vto vto vto vto vto vto vto vto  
vto vto vto vto vto vto vto vto vto vto  
vto vto vto vto vto vto vto vto vto vto  
vto vto vto vto vto vto vto vto vto vto  
vto vto vto vto vto vto vto vto vto vto  
vto vto vto vto vto vto vto vto vto vto  
vto vto vto vto vto vto vto vto vto vto



J. Heine  
Secunda  
anno Rev. Salva  
De ...



~~0000~~  
~~0500~~  
0599

~~0000~~  
~~0500~~  
0599